

PORTARIA Nº 15.429, DE 16/10/2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.496, DE 25/08/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i>               | <i>Matr.</i> | <i>Período</i>          | <i>Processo</i> |
|---------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Fernanda dos Santos Alves | 31199        | 09/10/2018 a 05/02/2019 | 15634/18        |

**Art. 2º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i>               | <i>Matr.</i> | <i>Período</i>          | <i>Processo</i> |
|---------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Fernanda dos Santos Alves | 31199        | 06/02/2019 a 06/04/2019 | 15634/18        |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 09/10/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal